



3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
PONTA GROSSA - PARANÁ

VÂNIA MARA DE OLIVEIRA SILVA  
Oficial Designada

Rua Dr. Colares, 257 - Fone: (42) 3027-4419  
34.010-010 - Ponta Grossa - Paraná  
E-mail: 3registroimoveis@gmail.com

REGISTRO GERAL

FICHA

13.805 - 01

MATRÍCULA nº 13.805

RUBRICA

CNM 129429.2.0013805-67

**IMÓVEL:** Casa de alvenaria nº 289, modelo M40B, setor I, do Condomínio Moradas Ponta Grossa, com entrada pela Avenida Antonio Saad, 2.510, com a área real construída privativa de 40,9100 metros quadrados, área real construída comum de 0,6262 metros quadrados, **área real construída total de 41,5362 metros quadrados**; quota de terreno de 69,9740 metros quadrados, de uso exclusivo 101,2000 metros quadrados, sendo 40,9100 metros quadrados da unidade, 60,2900 metros quadrados de jardim, quintal, circulação e vaga de estacionamento, quota total de 171,1740 metros quadrados, fração ideal do solo de 0,1581%, na área de terreno denominada C, oriunda da subdivisão da Chácara Maria Emilia VI, da quadra s/nº, de forma irregular, quadrante N-O, situada na **Chácara Maria Emilia VI**, Bairro Boa Vista, distante 1.136,67 metros da Rua Helena Nastas Sallum, medindo 45,55 metros de frente para a Avenida Antonio Sad, daí faz ângulo reto para dentro medindo mais 30,00 metros, com a Chácara Maria Emilia VI, de propriedade de Guilherme Germano Telles Bauer e Nikolas Anagnostopoulos, novo ângulo agudo para fora medindo mais 138,25 metros, com parte da Chácara Maria Emilia VI, de propriedade de Guilherme Germano Telles Bauer e Nikolas Anagnostopoulos, novo ângulo obtuso para fora medindo mais 54,90 metros, com parte da Chácara Maria Emilia VI, de propriedade de Guilherme Germano Telles Bauer e Nikolas Anagnostopoulos, novo ângulo obtuso para fora medindo mais 48,26 metros, com parte da Chácara Maria Emilia VI, de propriedade de Guilherme Germano Telles Bauer e Nikolas Anagnostopoulos, novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 25,72 metros, com parte da Chácara Maria Emilia VI, de propriedade de Guilherme Germano Telles Bauer e Nikolas Anagnostopoulos, novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 34,42 metros, com parte da Chácara Maria Emilia VI, de propriedade de Guilherme Germano Telles Bauer e Nikolas Anagnostopoulos, lado ímpar, sentido oeste-leste, confrontando de quem da frente olha, do lado direito, com a Chácara Maria Emilia VI, de propriedade de Guilherme Germano Telles Bauer e Nikolas Anagnostopoulos, onde mede 348,20 metros, do lado esquerdo, com a área B, de propriedade de Sistema Fácil Incorporadora Imobiliária - Ponta Grossa I - SPE Ltda., onde mede 75,60 metros, daí faz ângulo reto para dentro medindo mais 20,23 metros, com a área B, de propriedade de Sistema Fácil Incorporadora Imobiliária - Ponta Grossa I - SPE Ltda., novo ângulo obtuso para fora em direção ao fundo medindo mais 265,57 metros, com a área B, de propriedade de Sistema Fácil Incorporadora Imobiliária - Ponta Grossa I - SPE Ltda., e de fundo, com parte da Chácara Maria Emilia VI, de propriedade de Guilherme Germano Telles Bauer e Nikolas Anagnostopoulos, onde mede 327,37 metros, com a área total de 108.280,85 metros quadrados.

**INDICAÇÃO CADASTRAL:** 08.4.36.73.2059.488.

**PROPRIETÁRIO:** ANDERSON CARLOS DE GOUVEIA (CI-RG-8.503.813-5-SSP-PR e CPF-MF-005.719.769-56), brasileiro, solteiro, maior, mecânico, residente e domiciliado na Rua Egito, 548, Bairro do Jardim Carvalho, nesta cidade.

**REGISTROS ANTERIORES:** R-1-1.507, Registro Geral, de 18 de novembro de 2009, R-1-1.507CS289, Registro Geral, de 7 de abril de 2011, R-792-1.507, Registro Geral, de 29 de maio de 2013 e convenção de condomínio sob nº R-1.147, Registro Auxiliar, todos deste Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 29 de maio de 2013. (a) (Vânia Mara de Oliveira Silva – Oficial Designada).

**AV-1-13.805** – Prot. 22.639, L. 1-B, em 30-4-2013 – **ÔNUS** – O imóvel constante desta  
SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA  
13.805



CONTINUAÇÃO

está onerado por alienação fiduciária, registrada sob nº R-2-1.507CS289, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis, de que é credora Caixa Econômica Federal - CEF (Emolumentos: VRC 60 – R\$ 8,46). Em 29 de maio de 2013. Dou fé. (a) [assinatura] (Vânia Mara de Oliveira Silva – Oficial Designada).

**R-2-13.805** - Prot. 50.621, L. 1-E, em 1º-08-2017 - **PENHORA** - O credor **Condomínio Moradas Ponta Grossa** (CNPJ-13.116.362/0001-94), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Antônio Saad, 2.500, nesta cidade, penhorou os direitos sobre o imóvel desta, pertencente a Anderson Carlos de Gouveia, já qualificado, conforme Termo de Penhora datado de 14 fevereiro de 2017, expedido dos Autos de Cumprimento de Sentença nº 0003308-78.2014.8.16.0019, da 4ª Vara Cível local, pelo valor da dívida de R\$ 3.438,65 (três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), não figurando o nome do depositário (FUNREJUS - de 17-8-2017 - R\$ 6,88 - Emolumentos: VRC 378 - R\$ 68,80). Arq. Em 28 de agosto de 2017. Dou fé. (a) [assinatura] (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

**AV-3-13.805** - Prot. 103.484, L. 1-M, em 21-3-2024 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento, datado de 20 de fevereiro de 2024, instruído com a prova da intimação do devedor fiduciante, comunicação de não purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis ITBI nº 1247/2023 - quitado em 24-2-2023 - sobre a avaliação de **R\$ 81 892,27 (oitenta e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos)**, procedo esta averbação para constar a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula** em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta averbação - (FUNREJUS nº 14000000010268760-4 - quitado em 1-4-2024 - s/R\$ 81.892,27 - R\$ 163,78 - Emitida a DOI (SRF) - Emolumentos: VRCExt. 2.156 - R\$ 597,21 - FUNDEP R\$ 29,86 - ISS R\$ 11,94 - SELO FUNARPEN SFRI2. W5zuv.MIjEL-5Eee4.1426q R\$ 8,00). Arq. Em 12 de abril de 2024. Dou fé. (a) [assinatura] (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

CERTIFICADO nesta data que consta prenotado sob n. 104312, 104342, L. 1-M, deste Ofício Imobiliário, título para fins de registro/averbação com referência ao imóvel objeto desta Matrícula.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS  
CERTIFICADO que esta fideicópia é reprodução da matrícula de nº 13.805, Registro Geral e seus lançamentos. Dou Fé.

Em 19 de abril de 2024  
Assinado digitalmente.



CNM 129429.2.0013805-67

